



LEI Nº 6.138, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Helena Puggina Vitta (*1927 +1998).

Autor: Ver. Leandro Morais

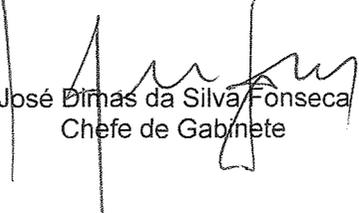
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA HELENA PUGGINA VITTA a atual Rua 01, sem saída, com início na Rua Delci Roberto de Souza, no bairro Santo Expedito IV.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 01 de outubro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete